

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 622215
PORTARIA: 3046/2013

Objetivo: escutar internos a fim de participarem de audiências nas comarcas de São Caetano de Odivelas e Vigia de Nazaré/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94

Origem: MARITUBA/PA - BRASIL

Destino(s):
SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA - Brasil
VIGIA DE NAZARE/PA - Brasil<br

Servidor(es):
5902785/ELIELSON DE OLIVEIRA MASCARENHAS (AGENTE PRISIONAL) / 0,5 diárias (Completa) / de 22/10/2013 a 22/10/2013
54196356/MARCOS JOSÉ RIBEIRO DE FRANÇA (AGENTE PRISIONAL) / 0,5 diárias (Completa) / de 22/10/2013 a 22/10/2013<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 622221

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Portaria 1012/2013 GAB/SUSIPE

Data de Admissão: 27/11/2013

Nome do Servidor	Cargo do Servidor
Término Vínculo Observação LUCIANO SILVA ALBUQUERQUE PRISIONAL 26/11/2014	AGENTE

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 622225

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Portaria 1012/2013 GAB/SUSIPE

Data de Admissão: 27/11/2013

Nome do Servidor	Cargo do Servidor
Término Vínculo Observação SIDNEY WELLINGTON FIGUEIREDO BORGES PRISIONAL 26/11/2014	AGENTE

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

PORTARIA DE DECISÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 622111
PORTARIA Nº. 1141/2013-CGP/SUSIPE
BELÉM, 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº. 190/2013-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 2759/2013-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional do servidor ADILSON PINHEIRO ANTUNES referente a suposta facilitação de entrada de 04 (quatro) chips de celular para o preso ANTONIO PAIXÃO SALES, custodiado na Central de Triagem de São Brás.

CONSIDERANDO: Que a Comissão, após análise criteriosa e imparcial dos autos, concluiu pela inexistência de provas quanto à violação ao dever funcional por parte do investigado, razão pela qual recomendou o arquivamento do feito.

RESOLVE: I - Acatar o Relatório da Comissão Sindicante e determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa Investigativa, com fulcro no artigo 201, inciso I da Lei nº. 5.810/1994-RJU;

II - Remeter cópia do Relatório Conclusivo ao Núcleo de Gestão Pessoas desta Autarquia, para fins de registro nos assentamentos funcionais do servidor ADILSON PINHEIRO ANTUNES.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor Geral Penitenciário do Estado, em exercício.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 622115
PORTARIA Nº. 1142/2013 - CGP/SUSIPE
BELÉM, 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU). CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 483/2013-GAB/SUSIPE, de 24 de junho de 2013.

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor ONÍZIO RAMOS JUNIOR acerca da suposta agressão ao preso MARIO CRISTIAN FERREIRA DOS SANTOS, ocorrida em 28/11/2012, apresentando como base a Apuração Sumária nº. 005/2013-CGP/SUSIPE. Ressalta-se que o servidor incorreu, em tese, no ilícito administrativo descrito no artigo 177, inciso II e VI c/c artigo 189, e art. 190, inciso VII da Lei nº. 5.810/1994 - RJU.

II - Constituir Comissão composta pelos servidores NATANAEL FURTADO DE ARAÚJO, Consultor Jurídico, Presidente, KEDNEY GALVÃO DA CONCEIÇÃO, Assistente Administrativo, membro, CLAUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, membro, e RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo, como suplente.

III - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.

IV - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, da Lei nº. 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração. Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor Geral Penitenciário do Estado, em exercício.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 622118
PORTARIA: 3027/2013

Objetivo: escutar interna a fim de participar de audiência na comarca de Itaituba/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):
ITAITUBA/PA - Brasil<br

Servidor(es):
57207336/MARIA RAIMUNDA COSTA CAMPOS (AGENTE PRISIONAL) / 2,5 diárias (Completa) / de 20/11/2013 a 21/11/2013<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 622120

Ato: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 31/08/2013

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Orgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor(es):

Temporário / MÁRCIO ROBERTO MACHADO DE MIRANDA (TÉC. EM GESTÃO PENITENCIÁRIA)<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 622146
PORTARIA: 3030/2013

Objetivo: escutar interno a fim de participar de audiência na comarca de São Félix do Xingu/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94

Origem: SANTA IZABEL DO PARA/PA - BRASIL

Destino(s):

SÃO FELIX DO XINGU/PA - Brasil<br

Servidor(es):
55217741/ALBINO CELIO PEREIRA ANTUNES (AGENTE PRISIONAL) / 4,5 diárias (Completa) / de 20/10/2013 a 24/10/2013

5415012/EDMILSON PINHEIRO NEVES (MOTORISTA) / 4,5 diárias (Completa) / de 20/10/2013 a 24/10/2013

57191102/JAIRO DA SILVA PACHECO (AGENTE PRISIONAL) / 4,5 diárias (Completa) / de 20/10/2013 a 24/10/2013

54182914/ROBSON FRANÇA CASTRO (AGENTE PRISIONAL) / 4,5 diárias (Completa) / de 20/10/2013 a 24/10/2013<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 622169
PORTARIA: 3037/2013

Objetivo: realizar vistoria nas viaturas da Unidade Penal de salinópolis/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

SALINOPOLIS/PA - Brasil<br

Servidor(es):
5814634/ANDRÉA KARLA FERNANDES COSTA (GERENTE) / 1,0 diárias (Completa) / de 08/11/2013 a 08/11/2013<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 622080
PORTARIA: 2995/2013

Objetivo: escutar interno a fim de participar de audiência na comarca de Juruti/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

JURUTI/PA - Brasil<br

Servidor(es):
5614678/JAIRO ALVES DA SILVA (AGENTE PRISIONAL) / 2,5 diárias (Completa) / de 25/11/2013 a 27/11/2013<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

PORTARIA DE DECISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 622087
PORTARIA Nº. 1137/2013-CGP/SUSIPE
BELÉM, 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº. 483/2012-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº. 2669/2012-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional acerca da fuga dos presos KLEITON REGINALDO SANTOS SARMAHO e JOSIEL DE OLIVEIRA BARROS ou WALAS DE OLIVEIRA BARROS ou MARCELO RODRIGUES DIAS, ocorrida em 31/10/2012, na carceragem do Centro de Recuperação Penitenciário do Pará I - CRPP I.

CONSIDERANDO: Que a Comissão, após análise criteriosa e imparcial dos autos, não vislumbrou a ocorrência de facilitação de fuga por parte dos servidores daquela Unidade Prisional, razão pela qual recomendou o arquivamento do feito.

RESOLVE: I - Acatar o Relatório da Comissão Sindicante e determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa Investigativa, com fulcro no artigo 201, inciso I da Lei nº. 5.810/1994-RJU;

II - Remeter cópia do Relatório Conclusivo ao Centro de Recuperação Penitenciário do Pará I - CRPP I, para fins de conhecimento quanto as recomendações ali consignadas.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor Geral Penitenciário do Estado, em exercício.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 622090
PORTARIA: 2996/2013

Objetivo: escutar interno a fim de participar de audiência na comarca de morada Nova/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

MORADA NOVA/PA - Brasil<br

Servidor(es):
5812003/MIKE OTAVIO DE OLIVEIRA (VICE-DIRETOR) / 2,5 diárias (Completa) / de 19/11/2013 a 21/11/2013

5280729/WILLAMS ANTONIO DAMASCENO CHAGAS (DIRETOR) / 2,5 diárias (Completa) / de 19/11/2013 a 19/11/2013<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

PORTARIA DE DECISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 622094
PORTARIA Nº. 1138/2013-CGP/SUSIPE
BELÉM, 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº. 609/2012-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº. 2692/2012-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional acerca da fuga dos presos VALDOMIRO SILVA PINHEIRO, JOSÉ DIEGO SANTOS DA SILVA e RICARDO DOS SANTOS FERNANDES, ocorrida em 04/11/2012, na Central de Triagem Metropolitana II - CTM II.

CONSIDERANDO: Que a Comissão, após análise criteriosa e imparcial dos autos, não vislumbrou responsabilidade funcional dos servidores daquela Unidade Prisional no episódio apurado, razão pela qual recomendou o arquivamento do feito.

RESOLVE: I - Acatar o Relatório da Comissão Sindicante e determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa Investigativa, com fulcro no artigo 201, inciso I da Lei nº. 5.810/1994-RJU;

II - Remeter cópia do Relatório Conclusivo a Central Triagem Metropolitana II - CTM II, para fins de conhecimento quanto às recomendações consignadas no documento em epígrafe.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor Geral Penitenciário do Estado, em exercício.

PORTARIA DE DECISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 622096
PORTARIA Nº. 1139/2013-CGP/SUSIPE
BELÉM, 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº. 808/2013-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº. 2899/2013-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional acerca dos fatos narrados no Ofício nº. 1291/2013-3ª Vara Penal de Marituba, referente às supostas agressões sofridas pelo preso ASSIS AGUIAR DE OLIVEIRA, na Central de Triagem da Cidade Nova - CTCN.

CONSIDERANDO: Que a autoridade sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, e diante da inexistência da materialidade dos fatos narrados, recomendou o arquivamento do feito.

RESOLVE: Acatar o Relatório da autoridade Sindicante e determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa Investigativa, com fulcro no artigo 201, inciso I da Lei nº. 5.810/1994-RJU;

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor Geral Penitenciário do Estado, em exercício.